



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 018

Concede permissão de uso de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 115, § 3º, da Lei Complementar nº 27, de 08.01.86 (Lei Orgânica dos Municípios);

CONSIDERANDO o vencido no processado nº 982, de 09.02.88,

D E C R E T A

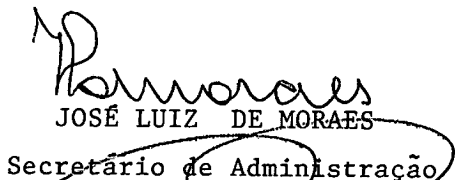
Art. 1º Fica concedida permissão de uso, por prazo indeterminado, por IVO BASTOS DE OLIVEIRA, do imóvel localizado na Praça Mascarenhas de Moraes, 04,00m² (quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Umuarama, com o fim precípua de instalar 01 (uma) sorveteria, para venda de sorvetes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 02 de março de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


WILSON ROBERTO SIMÕES
Secretário Serviços Públicos

ALTERADO CONFORME
Dec. N.º 0126 / 88
Jaine
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUATAMA ILUSTRADO
n.º 2447 de 18/03/88
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS